

## Câmara Municipal de Fracruz

## **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR HEDJAZ SOUSA GIURIZATTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Hedjaz Sousa Giurizatto, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ GOME OS – LULA